

tutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.05.2015 A 30.04.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2022 A 29.06.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.04.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 782075

PORTARIA Nº. 208 DE 06 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KARLA ADRIANA NEGRAO DE MELO matrícula 54185874-1 MEDICO com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.08.2016 A 30.08.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.04.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 782108

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 189/2022 – 06/04/2022
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: diárias ao Servidor (es):
5105269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 06 meias diárias (deslocamento) / de 19, 20; 25 a 28/04/2022.

5957443/1 / MARIA CAROLINE BARROS DE MATOS (Enfermeira) / 06 meias diárias (deslocamento) / de 19, 20; 25 a 28/04/2022.

57192316/1 / EDICELMA GÔES DA COSTA (Enfermeira) / 06 meias diárias (deslocamento) / de 19, 20; 25 a 28/04/2022.

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) / 06 meias diárias (deslocamento) / de 19, 20; 25 a 28/04/2022.

8084728/1 / TAÍSSA FÉLIX DA COSTA (Enfermeira) / 06 meias diárias (deslocamento) / de 19, 20; 25 a 28/04/2022.

5957448/1 / TALIA DE JESUS AMADOR COELHO (Téc. Enfermagem) / 06 meias diárias (deslocamento) / de 19, 20; 25 a 28/04/2022.

57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista) / 06 meias diárias (deslocamento) / de 19, 20; 25 a 28/04/2022.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BARBARA- PA
Objetivo: os quais realizarão Avaliação do programa E-SUS; PNE(Testes de Antígenos) e Plano Operacional do Sarampo no Pará, nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e S. Bárbara. Nos dias: 19 a 20; 25 a 28/04/2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 781994

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
11783.343000/1220-02	Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã	307.070,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Castanhal, 06 de abril de 2022.
Mário Moraes Chermonet Filho
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 781754

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE ABRIL DE 2022
A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.521/2019 - CCG de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019, e:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da renovação dos membros da comissão permanente de licitação;
CONSIDERANDO que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, deverão ser precedidas de licitações;
CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela PORTARIA Nº 08, de 05/04/2021.
RESOLVE:
I – Constituir nova Comissão Permanente de Licitação – CPL do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
PRESIDENTE:
Maria Leiliane Alves Moraes - Agente Administrativo - matrícula nº 57215401/3
MEMBROS EFETIVOS:
Edinei da Silva Costa – Agente Administrativo - matrícula nº 54180767-2
Alex Willis Lucas de Freitas - Agente administrativo – matrícula nº 5897517-1
Raimunda Pereira da Silva – Agente administrativo – matrícula nº 57197824-1
MEMBRO SUPLENTE:
Raimunda dos Santos Costa – Agente de Serviço Complementar – matrícula nº 3221946-1
II – O servidor Edinei da Silva Costa exercerá a função de PREGOEIRO e os membros efetivos e suplentes farão parte da equipe de apoio para a realização dos processos licitatórios.
III – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, os membros suplentes da CPL substituirão um dos membros quando de impedimento legal;
IV – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem sequencial;
V – as atribuições da CPL são:
1. Coordenar os processos de licitações;
2. Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos processos licitatórios;
3. Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
4. Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
5. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
6. Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;
7. Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.
VI – Exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do ordenador de despesas do 4º CRS – Capanema, por intermédio da DAF / 4º CRS – Capanema, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;
VII – Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamentado e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93;
VIII- O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;
IX- A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida, para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, não sendo, portanto, necessário seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;
X - Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 782016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 002, de 06 de abril de 2022**
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 30 de MARÇO de 2022.
Resolve:
Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais).